



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 16/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de março de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 15/2006. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 146/2006/GP, datado de 21 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 25/2006, item 3, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL; ofício nº 147/2006/GP, datado de 21 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 31/2006, itens 1 e 5, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 154/2006/GP, datado de 22 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 11/2006, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 155/2006/GP, datado de 22 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 35/2006, item 11, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 157/2006/GP, datado de 24 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, indicando o vereador Aldir Vendruscolo, para exercer as funções de Líder do Governo junto a esta Casa de Leis; ofício nº 158/2006/GP, datado de 24 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 25/2006, item 4, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 159/2006/GP, datado de 24 de fevereiro de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, encaminhando os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de novembro e dezembro de 2005; ofício nº 163/2006/GP, datado de 1º de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 25/2006, item 2, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 164/2006/GP, datado de 1º de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 35/2006, item 2, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 165/2006/GP, datado de 1º de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 41/2006, itens 2 e 5, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 167/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 10/2006, itens 1, 2, 3 e 4, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 168/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 18/2006, itens 1, 2, 3 e 4, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 169/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 25/2006, item 1, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 170/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 35/2006, itens 1, 2, 3, 4, 7 e 9 de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 171/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 31/2006, itens 2, 3, 4, 6, 7 e 8, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 172/2006/GP, datado de 1º de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 41/2006, itens 1, 3, 4, 6, 7, 8 e 9, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 173/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 42/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 35/2006, itens 8 e 12, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV e Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes e Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 20/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV e ofício nº 21/2006, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 174/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 46/2006, itens 2, 4 e 5, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 205/2006/GP, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 41/2006, item 10, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 10/2006, datado de 2 de março de 2006, assinado pelo senhor Valmir Tasca, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, solicitando que divulgue junto aos agricultores atingidos pela estiagem do município, que procurem a Emater local e façam o cadastro para recebimento das sementes e outras providências para sanar em parte o problema da estiagem. Dando continuidade foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Vitório Alves da Silva Júnior, Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, solicitando informar esta Casa de Leis, o que o Ministério Público pode fazer com relação à fiscalização e aplicação das leis municipais, abaixo relacionadas, que tratam do atendimento das agências bancárias de nossa cidade. A solicitação se faz considerando o grande número de reclamações que recebemos diariamente dos clientes, usuários das agências bancárias de nossa cidade, e nossa solicitação é no sentido de que o Ministério Público informe em que sentido pode ajudar para solucionarmos o problema. As leis que tratam sobre o atendimento nas agências bancárias são as seguintes: lei nº 996, de 22 de novembro de 1990, que dispõe sobre a instalação de sanitários para clientes; lei nº 1940, de 4 de julho de 2000, que obriga a colocação de cadeiras de espera para clientes; lei nº 2008, 03 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o atendimento suficiente de caixas (máximo de vinte minutos de espera). Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatriz Amadori de Oliveira, solicitando informar esta Casa de Leis sobre a implantação das escolinhas de futebol de salão nos bairros de nossa cidade. Através da lei nº conforme lei nº 2580, de 25 de janeiro de 2006, foi aprovado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e o Clube Atlético Pato-branquense, e nossa indagação é com relação às obrigações do 2º conveniente, ou seja, co Clube Atlético Pato-branquense, mais especificamente o que consta na letra "a", que trata sobre o treinamento da prática desportiva de futsal em bairros do Município, feito por três atletas professores de educação física. A solicitação se faz levando-se em consideração o disposto contido no artigo 6º da lei municipal nº 2457, de 19 de maio de 2005, de autoria do Vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que institui normas para a concessão de auxílios e subvenções sociais: "Art. 6º. As entidades beneficiadas com a concessão de auxílios e subvenções deverão prestar contas ao Município, mensalmente, devendo apresentar a seguinte documentação: I - declaração expressa de que a importância recebida foi aplicada na consecução dos fins a que se destinava e que foram efetuados os devidos registros contábeis; II - declaração de que o Conselho Fiscal da entidade beneficiada aprovou a aplicação dos recursos recebidos; III - relação discriminada de aplicação do benefício recebido, indicando a data, o valor, o nome do credor e o histórico da despesa, contendo a indicação do número da nota fiscal ou documento pertinente; IV - demonstrativo da movimentação bancária, relativa aos recursos recebidos; V - número de pessoas beneficiadas." Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que encaminhe solicitação a Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado do Paraná, no sentido de instalar um Departamento da Polícia Federal na cidade de Pato Branco. Referido pedido foi encaminhado por esta Casa de Leis, conforme requerimento aprovado na sessão ordinária do dia 2 de maio de 1988, de autoria do vereador Adular Gemza. São exatamente dezoito anos que os pato-



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

branquenses estão aguardando a implantação do departamento da Polícia Federal, e a preocupação é geral, considerando que desde então aumentaram consideravelmente o número de ocorrências registradas, sendo uma situação preocupante e que deve ser solucionada com a maior brevidade possível. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie abertura e toda a infra-estrutura necessária, no trecho da Rua Tapir, compreendido entre as Ruas Prudêncio Alves de Oliveira e Rua Vinícius Cadorin, no Bairro Cadorin, para que os proprietários dos terrenos possam planejar suas construções, facilitar a circulação de pessoas e veículos e melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a direção e funcionários do Jornal Correio Riograndense (Av. Alexandre Rizzo, 534, Caixa Postal 233, Cep 95001-970, Caxias do Sul, RS), parabenizando pela comemoração dos 97 anos de fundação. Parabenizamos a direção e funcionários, aos mais de 1.300 agentes espalhados em mais de 700 municípios brasileiros e somamo-nos aos milhares de assinantes e leitores que semanalmente folheiam o jornal em seus lares e encontram a leitura sadia com destaque para educação, religião, cultura, costumes, agronegócio, bem como, reportagens diversas. Continuem contando com o firme apoio dos agentes, leitores e colaboradores, para que unidos sejamos cada vez mais fortes, à medida que se aproxima a comemoração do centenário de fundação de tão conceituado e prestimoso jornal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Senhor Osmar Ribeiro (Rua Guarani, , 1002, Pato Branco, Paraná), solicitando os préstimos do mesmo no sentido de comunicar o Senhor Mingo Bosi, proprietário da lavoura em frente ao conjunto de nove residências, na entrada da estrada que dá acesso a comunidade de Quebra Freio, para que o mesmo providencie o plantio de árvores para formar uma cortina verde de proteção às famílias, quando o mesmo faz a aplicação de defensivos agrícolas em sua lavoura. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Fernando Ferrari, próximo à esquina com a Rua Venâncio Andrade, no Bairro São Vicente. Em função de ter sido feito asfalto sobre o calçamento alguns motoristas estão transitando em alta velocidade, pondo em risco de acidentes os moradores e transeuntes. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias (Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 5º andar, Cep 70046-900, Brasília, DF), solicitando que analise a possibilidade de aumentar o valor mínimo de compra, que atualmente é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), anual, por agricultor, que faz parte do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. O programa foi criado com base no artigo 19 da Lei 10.696, de 2 de julho de 2003, que permite ao poder público



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

comprar, sem licitação e seguindo uma tabela oficial de preços, produtos alimentícios do pequeno agricultor, em limite de até R\$2.500,00/agricultor/ano. Os produtos adquiridos são destinados a cestas de alimentos para populações específicas ou atingidas por calamidade. Outra modalidade é a compra local, em convênios com estados e prefeituras. Neste caso, os produtos comprados, principalmente hortifrutigranjeiros, destinam-se ao "consumo institucional", como a merenda escolar, hospitais, creches. O PAA tem objetivo de promover e estimular a agricultura familiar numa ponta e, na outra, promover o acesso a uma alimentação barata e de qualidade à população carente através de vários programas – desde a distribuição de alimentos até abastecimento de restaurantes populares. Considerando que a maioria dos agricultores produzem e mantêm produtos para a venda, num valor superior a R\$ 2.500,00, solicitamos especial atenção por parte deste Ministério, no sentido de aumentar o valor. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam que nos dias 7 e 8 de março de 2006, viajarão à Capital do Estado, quando participarão do Fórum de Habitação do Popular, que reunirá toda a cadeia produtiva do setor entre órgãos públicos, federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil organizada. O objetivo é discutir todas as dificuldades e oportunidades nas políticas públicas voltadas à construção de moradias populares de baixa renda. O Fórum contará com a participação do Presidente da Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, Luiz C. Romanelli. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 13/2006, mensagem nº 7/2006, que autoriza doação de imóvel para a empresa Metalúrgica Peron Ltda.; nº 14/2006, mensagem nº 13/2006, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano; nº 15/2006, mensagem nº 14/2006, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo e nº 16/2006, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, que denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Jardim Floresta, de Centro Esportivo Jardim Floresta". Também foram lidos os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco referente os meses de novembro e dezembro de 2005 e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de fevereiro de 2006. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Valmir Tasca, líder do PFL; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS. O presidente Laurindo Cesa – PSDB comunicou que o processo licitatório para a contratação de empresa de gravação, produção, edição, transmissão e exibição de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e outros assuntos de interesse público, promovidos pela Câmara Municipal de Pato Branco, está em fase de conclusão e que a contratação do Assessor de Imprensa está sendo providenciada. Em seguida, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello



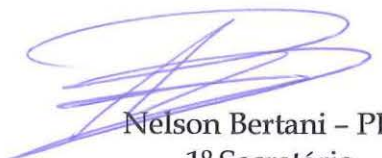
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

- PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, ao SINTROPAB - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco, pelo atendimento que fazem aos associados do Sindicato, bem como, às entidades filantrópicas de nossa cidade. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 157/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos que permitirem a prática ou fizerem apologia, incentivo, mediação ou favorecimento da prostituição infantil. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 6/2006, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera dispositivo da Lei nº 2.259, de 18 de junho de 2003, que institui programa de planejamento familiar no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda supressiva, com 7 (sete) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 173/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que autoriza o Executivo Municipal incentivar a implantação e ampliação de estabelecimentos comerciais no Município de Pato Branco e dá outras providências. O vereador Volmir Sabbi - PT votou contra a emenda e contra o projeto de lei. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL, o qual, durante a discussão deste projeto de lei, solicitou licença para se retirar, tendo em vista que como Presidente da Acamsop/M-14, tinha compromisso agendado. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 178/2005, mensagem nº 114/2005, que revoga a Lei nº 2.490, de 15 de agosto de 2005, que autorizou a doação de imóvel a Fabiula Angélica Gorlin. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 9/2006, mensagem nº 9/2006, que abre crédito adicional especial e dá outras providências. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 10/2006, mensagem nº 10/2006, que revoga a lei nº 1774, de 12 de novembro de 1998, que autorizou a doação de imóvel para a Associação da Terceira Idade - São Francisco de Assis - ATISFA. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi - PT, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de março de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário